



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1371 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 10 DE MAIO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5447, DE 08 DE MAIO DE 2007

P. nº 38601/06 *Inclui área no perímetro urbano do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no perímetro urbano do Município de Bauru uma área de terras com 15.013,672 metros quadrados a seguir descrita:

“Uma gleba de terras localizada no loteamento denominado Cinturão Verde, parte destacada da propriedade agrícola Fazenda Val de Palmas, situada no Município e Comarca de Bauru, 1ª Circunscrição Imobiliária, cadastrada em maior área no INCRA sob nº 617.059.479.322-00 cujo perímetro começa no ponto A, localizado na divisa desta propriedade com a área de domínio do DER-SP Km 356 + 847,00 metros, distante 25,00 metros do eixo da estrada Bauru-Garça, SP 294; daí segue com rumo 66º26'22" SW até o ponto 11, pelo alinhamento da Rodovia SP 294 no sentido Bauru-Marília na distância de 534,00 metros confrontando com a estrada SP 294; daí deflete à direita e segue com rumo 63º48'56" NE até o ponto 10 na distância de 61,704 metros; daí deflete à esquerda e segue com rumo 62º42'20" NE até o ponto 9, na distância de 90,985 metros; daí deflete à esquerda e segue com rumo 52º41'22" NE até o ponto 8, na distância de 29,241 metros; daí deflete à direita e segue com rumo 58º45'03" até o ponto 7, na distância de 74,667 metros; daí deflete à esquerda e segue com rumo 42º11'40" NE até o ponto 6, na distância de 47,878 metros; daí deflete à direita e segue com rumo 55º10'44" NE até o ponto 5, na distância de 72,284 metros; daí deflete à direita e segue com rumo 63º32'41" NE até o ponto 4, na distância de 37,672 metros; daí deflete à direita e segue com rumo 77º24'52" NE até o ponto 3, na distância de 63,992 metros; daí deflete à direita e segue com rumo 84º38'13" NE até o ponto 2, na distância de 39,430 metros; daí deflete à direita e segue com rumo 89º58'03" SE até o ponto 1, na distância de 35,091 metros, até aqui confrontando com o remanescente da matrícula nº 34.447 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP; daí deflete à direita e segue com rumo 24º12'11" SE até o ponto A, na distância de 19,517 metros, onde teve início, confrontando com terras de Jorge Frederico Messias Bittar, sucessor de Wilhelm Bauer, encerrando uma área de 15.013,672 metros quadrados”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de maio de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10436, DE 03 DE MAIO DE 2007

P.º 3171/07 *Substitui membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO criada pelo Decreto nº 7747, de 07 de agosto de 1996.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para integrar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO criada pelo Decreto nº 7747, de 07 de agosto de 1996 as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

Engº José Brunherotto

Engº José Murilo Kerdahi Leite de Campos

Engº Ival Sampaio

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 03 de maio de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE

Secretário Municipal da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10437, DE 03 DE MAIO DE 2007

P. 22213/02 *Regulamenta a Lei nº 5075, de 23 de dezembro de 2003, que instituiu a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica, por meio deste Decreto, regulamentada a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, instituída pela Lei Municipal nº 5075, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Será considerado para efeito de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública o valor total do custo do serviço de iluminação pública, dividido pelo número de imóveis beneficiados.

Parágrafo 1º - O valor da contribuição para cada imóvel, após o rateio previsto no *caput* deste artigo, fica limitado pelos seguintes parâmetros:

- a) 5% (cinco por cento) da conta de energia mensal; ou
- b) R\$ 10,00 (dez reais).

Parágrafo 2º - Os imóveis que apresentarem consumo de até 50kwh, ficam isentos do pagamento da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Parágrafo 3º - O Município fornecerá à Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica até o dia 15 e cada mês o valor do rateio de que trata o *caput* deste artigo.

Parágrafo 4º - A contribuição incidente sobre terrenos terá lançamento quadrimestral, salvo a hipótese de lançamento na fatura de energia elétrica do sujeito passivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de maio de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 25.478/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: Arquivada.

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 29/2007

P. 10123/01 *Revoga a Lei nº 4782, de 19 de dezembro de 2001.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do

Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4782, de 19 de dezembro de 2001 que autorizou o Executivo a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com imóvel de propriedade de PAULO ROBERTO MIRANDA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

03, maio, 2007

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá revogar a Lei Municipal nº 4.782, de 19 de dezembro de 2.001 que autorizou o Executivo a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com imóvel de propriedade de PAULO ROBERTO MIRANDA SOARES.

A aprovação do projeto ora proposto se torna necessária devido ao fato da área desapropriada com 50,00 metros quadrados, localizada no Setor 03, Quadra 913, parte do Lote 4 do Jardim do Contorno, conforme Matrícula nº 46.445 do 1º Cartório de Registro de Imóveis local, oferecida em permuta, já se encontrar integrada ao patrimônio público municipal.

O Decreto nº 2834, de 17 de outubro de 1978 declarou de utilidade pública a área acima mencionada e em 2001 o proprietário solicitou a permuta dessa faixa de terreno parte do lote 5 da mesma quadra, que constitui uma sobra de desapropriação resultante das obras da marginal da Rodovia SP 300.

Os imóveis foram avaliados, o pedido foi analisado pela Seplan e a Lei Municipal nº 4782, de 19 de dezembro de 2001 autorizou a transação.

Ao preparar o processo para a lavratura da escritura, solicitamos os títulos atualizados dos imóveis envolvidos na transação e contatamos que por força da averbação nº 08 da Matrícula nº 46.445 do 1º CRI onde, o imóvel desapropriado com 50,00 metros quadrados, já se encontra em nome da Prefeitura Municipal de Bauru desde 2005 devido ao registro de uma Carta de Sentença expedida em uma Ação de Desapropriação proposta em dezembro de 1978.

Assim, a permuta autorizada pela Lei Municipal nº 4782/01 perdeu seu objeto e deve ser revogada.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 30/2007

P. 10123/01 *Autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU ao Senhor PAULO ROBERTO MIRANDA SOARES.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma de Investidura, ao Senhor PAULO ROBERTO MIRANDA SOARES, uma área de terreno, remanescente de via pública, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, assim descrita:

Setor 03, Quadra 913, Lote 05 - Jd do Contorno

“Um terreno correspondente à parte do lote 5 da quadra D do Jardim do Contorno, de formato irregular, cujo roteiro perimétrico tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua Jorge Pimentel, quarteirão 13, lado par, distante 43,19 metros do alinhamento da rua X, deste segue pelo citado alinhamento na distancia de 4,81 metros até o ponto 2, daí deflete à direita através de uma curva com o desenvolvimento de 9,56 metros até o ponto 3, daí deflete à direita e segue na distância de 11,05 metros até o ponto 4, confrontando nestas duas linhas com parte deste lote 5, daí deflete à direita e segue na distancia de 14,00 metros até alcançar o ponto 1, ponto de partida e confrontando nesta linha com o lote 4, ao qual será anexado, encerrando uma área de 86,41 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**., conforme Matrícula nº 48.112 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru,

caracterizado pelo desenho SMOP. nº 3.455/3 e avaliada em R\$ 7.121,57 (sete mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - A aquisição do imóvel, nos termos do laudo administrativo de avaliação, será feita nas seguintes condições:
O valor que figura no laudo de avaliação constante às fls. 07 do processo administrativo nº 7344/02, será pago integralmente no ato da lavratura da escritura.

Art. 3º - O imóvel descrito no artigo 1º fica transferido da categoria de bem de uso comum do povo para a de bem do patrimônio disponível da Administração.

Art. 4º - A presente alienação está devidamente embasada na Lei nº 8666/93, em especial no artigo 17, inciso I, letra "d", referente à Investidura.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

03, maio, 2007

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a alienar, sob a forma de Investidura, imóvel de sua propriedade ao Senhor PAULO ROBERTO MIRANDA SOARES.

Trata-se de área remanescente de via pública, totalizando 86,41 metros quadrados, inaproveitável para o Poder Público ou terceiros, sendo que somente o proprietário confinante possui interesse em incorporá-la ao seu terreno.

A dispensa de Licitação no caso de Investidura está prevista no inciso I, § 3º do artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93.

O imóvel a ser alienado possui área inferior a 125,00 metros quadrados, portanto enquadra-se como área inaproveitável, ou seja, inconstruível, segundo o artigo 27, Inciso II da Lei Municipal nº 2339/82 que impõe as regras para o desdobro de lotes.

Com a aprovação do projeto proposto, a Prefeitura Municipal dará um destino a esta sobra de área, trazendo receita ao Erário.

A escritura será lavrada pelo valor constante da avaliação realizada pela Divisão de Execução de Planos e Projetos da Secretaria de Planejamento.

A alienação ora proposta encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8666/93 e Lei Municipal nº 2339/82.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 447/07 - PROCESSO Nº 304/07

- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Casa da Criança Madre Maria Theodora Voiron - **OBJETO:-** As partes, em cumprimento a Cláusula Décima Primeira da Disposição Transitória do Convênio nº 447/2007, celebrado em 06 de fevereiro de 2007, resolvem alterar o valor definido no item I da Cláusula Quinta, passando de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) “per capita” o valor destinado a Conveniada, mediante projeção orçamentária total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), através da função programática nº 12.365.0004.3.3.50.43-2152, a ser paga em 12 (doze) parcelas, retroativas a janeiro de 2007, com prejuízo dos valores já repassados - **ASSINATURA:-** 04/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 451/07 - PROCESSO Nº 304/07

- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Centro Espírita Amor e Caridade Vila Zillo - **OBJETO:-** As partes, em cumprimento a Cláusula Décima Primeira da Disposição Transitória do Convênio nº 451/2007, celebrado em 06 de fevereiro de 2007, resolvem alterar o valor definido no item I da Cláusula Quinta, passando de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) “per capita” o valor destinado a Conveniada, mediante projeção orçamentária total de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), através da função programática nº 12.365.0004.3.3.50.43-2152, a ser paga em 12 (doze) parcelas, retroativas a janeiro de 2007, com prejuízo dos valores já repassados - **ASSINATURA:-** 04/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 452/07 - PROCESSO Nº 304/07

- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Creche Assistência Nossa Criança Tibiricá - **OBJETO:-** As partes, em cumprimento a Cláusula Décima Primeira da Disposição Transitória do Convênio nº 452/2007, celebrado em 06 de fevereiro de 2007, resolvem alterar o valor definido no item I da Cláusula Quinta, passando de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) “per capita” o valor destinado a Conveniada, mediante projeção orçamentária total de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), através da função programática nº 12.365.0004.3.3.50.43-2152, a ser paga em 12 (doze) parcelas, retroativas a janeiro de 2007, com prejuízo dos valores já repassados - **ASSINATURA:-** 04/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 456/07 - PROCESSO Nº 304/07

- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Creche Berçá-

rio São José - **OBJETO:-** As partes, em cumprimento a Cláusula Décima Primeira da Disposição Transitória do Convênio nº 456/2007, celebrado em 06 de fevereiro de 2007, resolvem alterar o valor definido no item I da Cláusula Quinta, passando de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) “per capita” o valor destinado a Conveniada, mediante projeção orçamentária total de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), através da função programática nº 12.365.0004.3.3.50.43-2152, a ser paga em 12 (doze) parcelas, retroativas a janeiro de 2007, com prejuízo dos valores já repassados - **ASSINATURA:-** 04/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 459/07 - PROCESSO Nº 304/07

- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Creche Doce Recanto - **OBJETO:-** As partes, em cumprimento a Cláusula Décima Primeira da Disposição Transitória do Convênio nº 459/2007, celebrado em 06 de fevereiro de 2007, resolvem alterar o valor definido no item I da Cláusula Quinta, passando de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) “per capita” o valor destinado a Conveniada, mediante projeção orçamentária total de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais), através da função programática nº 12.365.0004.3.3.50.43-2152, a ser paga em 12 (doze) parcelas, retroativas a janeiro de 2007, com prejuízo dos valores já repassados - **ASSINATURA:-** 04/05/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 471/07 - PROCESSO Nº 304/07

- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Centro Espírita Amor e Caridade - Creche Berçário Nova Esperança - **OBJETO:-** As partes, em cumprimento a Cláusula Décima Primeira da Disposição Transitória do Convênio nº 471/2007, celebrado em 06 de fevereiro de 2007, resolvem alterar o valor definido no item I da Cláusula Quinta, passando de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) “per capita” o valor destinado a Conveniada, mediante projeção orçamentária total de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), através da função programática nº 12.365.0004.3.3.50.43-2152, a ser paga em 12 (doze) parcelas, retroativas a janeiro de 2007, com prejuízo dos valores já repassados - **ASSINATURA:-** 04/05/2007.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Goiabeira, Marolo, Chupaferrô, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **João Augusto Rocha**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Boa Esperança, nº 5-43** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº467B**, no **Processo 2729/07**, por danos (envenenada com perfurações tapadas) de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Brandão**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Requena Nevado, nº 5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº473B**, no **Processo 2707/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Alberto de Camargo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua dos Pessegueiros, nº 2-94** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº472B**, no **Processo 2709/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdeberto Luiz da Rocha Martinelli**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Drº Alípio dos Santos, nº 12-18** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº504B**, no **Processo 7595/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Luis A.B.P.Silva**, proprietario do imóvel localizado na **Rua Antonio Ponce Paz, nº 2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº502B**, no **Processo 7592/07**, por poda drástica em 03 espécies arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdemar Junior Garbelotti** proprietário do imóvel localizado na **Av. Getulio Vargas, nº 11-50** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº533B**, no **Processo 9880/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Watison A. Lemes**, proprietario do imóvel localizado na **Rua João G. Fernandes, nº 1-115** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº498**, no **Processo 7580/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Conceição Aparecida Magnani Drago**, proprietária do imóvel localizado na **Av. dos Açougueiros 2-16** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº527B**, no **Processo 9863/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada

devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Paulo Antonio Veloso**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Caetano Cariani, nº 9-84** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº523B**, no **Processo 8638/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Fabiane Karoline Clemente**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Armerico Cardarelli, nº 2-007** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº465B**, no **Processo 1570/07**, por não efetuar replantio obrigatorio de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Gláucia Cândida Gonçalves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Izzat Muhammad Saadeh nº1-47** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº506B**, no **Processo 8933/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Suelen S. Oliveira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Flavio Xavier Arantes, nº 5-21** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº569B**, no **Processo 11366/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Rosa B. Matano**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Shimpei Okiamo, nº 1-67** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº532B**, no **Processo 9907/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Sulamita G. Teixeira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Horton Hoover, nº 04-06** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº543B**, no **Processo 11159/07**, por poda drastica em 05 espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Nadir P. Silva**, proprietária do imóvel localizado na **Rua dos Metalúrgicos nº01-05** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº549B**, no **Processo 11097 /07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Marlene P. De Campos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Bartolomeu de gusmão, nº 9-81** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº422B**, no **Processo 34946/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através

vés deste intimar o **Sr Andre Luiz de Oliveira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Vespasiano Bastazini, nº 4-64 - VI Cardia** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 539 - B**, no **Processo 11154 /07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devereu comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Luiz F. Alcântara**, proprietário do imóvel localizado na **Rua travessa Lilian C. Galbiatti, nº1-80** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 398 - B**, no **Processo 33215/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devereu comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO
DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 12313/07

INTERESSADA: Valkiria Lopes Martins Marques da Silva
ENDEREÇO: R Luiz Bortolheiro Neto, nº 5-37 – Núcleo Jose Regino
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 13383/07

INTERESSADA: Elizabeth Pascoalino Rodrigues
ENDEREÇO: R Octacilio Andrade Tourinho, nº 12-181 - Jd. Carolina
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Mangueira localizada no centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 8030/06

INTERESSADO: Nilo Agostinho da Costa Sobrinho
ENDEREÇO: R Valdir Campos, nº 2-72 - Jd. Mendonça
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leguminosa localizada a direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 14972/07

INTERESSADA: Jorge Humberto da Silva
ENDEREÇO: R Carmini Angelo Delicato, nº 2-46 - Octavio Rasi
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Mangueira localizada a centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 15603/07

INTERESSADA: Michel Benedito Simão
ENDEREÇO: R Borba Gato, nº 2-41 - Higienopolis
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 15678/07

INTERESSADA: Ivani T. Vicente Beluca
ENDEREÇO: R São Nicolau, nº 1-04 - Jd. Redentor II
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 15778/07

INTERESSADA: Zenaide Gonçalves Cornelio
ENDEREÇO: R Santa Paula, nº 4-53 - Jd Redentor
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do imovel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO (S) INDEFERIDO:

PROCESSO: 15191/07

INTERESSADA: Capri Participações LTDA
ENDEREÇO: R Antonio Alves, Qd 30

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 03 Sibipirunas e 01 Bauhinia

PROCESSO: 14413/07

INTERESSADO: Wagner Beltrame
ENDEREÇO: Av: Rodrigues Alves, (Cemitério da Saudade)
R: Jazigo, nº 27-863 (rua , nº 3, Qd N° 02 Placa nova 53575) VI. Cardia
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 15820/07

INTERESSADO: Pedro Antonio Delfino Alves
ENDEREÇO: R Santa Cecilia, nº 1-70 - Jd. Redentor
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 16049/07

INTERESSADO: Benedito Torres de Camargo
ENDEREÇO: R João Leão, nº 3-37 - Octavio Rasi
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 16354/07

INTERESSADA: Vicente Lopes Moraes Neto
ENDEREÇO: R Romildo Brunhari, (esquina c/ Eduardo Fergueiro Lorena) Jd. Pamorama
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê

CANCELAMENTO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo:- 37420/06 - Auto de Infração nº **432-B**
Interessado: Rubens Monteiro

Processo:- 2695/07 - Auto de Infração nº **480-B**
Interessado: Manoel Pimentel Filho

Processo(recurso):- 11461/07 - Auto de Infração nº **505-B**
Interessado: Celso Rogério Marfins

Processo(recurso):- 12166/07 - Auto de Infração nº **526-B**
Interessado: Marcos Roberto de Almeida

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **05/05/07 a 08/05/07**:

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
31.577/06	Marlene Aparecida Tobias Spuldari - ME

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
16.905/07	Carlos Eduardo Geraldi de Jesus - ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
5.029/07	Nutriele Refeições Ltda. - ME
15.453/07	O A Pereira dos Santos - ME

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTROS E LICENÇAS AMBIENTAIS, EXPEDIDOS NO PERÍODO DE **05/05/07 a 08/05/07**.

CERTIFICADOS DE REGISTROS AMBIENTAIS

Processo	Interessado
11.586/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

29.568/06	GRAPHPRESS MULT SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.
6.922/07	DHALMAR BAURU IND. & COM. DE MÁQUINAS LTDA. - EPP
9.321/07	MICHELE NAKANDAKARI TATEISHI
15.290/07	LUIZ EDUARDO PINTO DE CARVALHO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
7.391/06	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA.
14.893/07	CARLOS ALBERTO ROMÃO
34.540/06	CHICA BRASIL CONFECÇÕES LTDA.
7.445/07	APARECIDO CLAUDINEI RODRIGUES
13.125/07	CARLOS APARECIDO DE ANDRADE
9.906/07	NATAL PEREIRA PASSOS - ME
13.134/07	VALTER ANTÔNIO DA SILVA BAURU - ME

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**PROCESSOS DEFERIDOS**

2269/07 Unimed Centro Oeste Paulista; 7809/07 Aiello Urbanismo Ltda; 7806/07 Aiello Urbanismo Ltda; 1212/07 Kleber Eduardo Piedade; 15946/06 Castro construtora e Incorporadora Ltda; 41890/06 Central de Monitoramento de Bauru Ltda; 2451/06 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; 30546/06 Aragom Imagem Digital Ltda; 39379/06 Wildemberg & Santos Serviço em Aço Inoxidável; 9.458/2007 Marcilio Bueno da Silva, 9.459/2007 Andréia Georges, 9266/2007 apensado ao 9270/2007 Jorge Luiz Ramos, 9394/2007 Lucia Helena Soares Camargo, 9373/2007 Luciana Abbud Rodrigues, 9372/2007 Vanessa De Freitas Carvalho, 9345/2007 Regina Helena Barreto Frederigue, 9.460/2007 Valeria Queiroz Quirino; 5.953/2007 Marcelo Garcia de Lima, 5.584/2007 Eduardo Henrique Silva Graciani, 9522/2007 Daniela Aparecida Alves De Carvalho, 9659/2007 Tania Hashizume, 9658/2007 Elaine Olmo, 9733/2007 Patricia Oliveira Mecca, 9454/2007 Marcelo Iachel.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

40047/06 Rubens Pereira; 9246/2007 Gilmara do Nascimento Ramos.

PROCESSOS INDEFERIDOS

40227/06 Osmar Noronha do Nascimento; 12.842/2007 – Maria Blanca Padilha Jimenez; 14150/2007 Marcos Alves da Silva-Igreja Universal do Reino de Deus; 14154/2007 Marcos Alves da Silva-Igreja Universal do Reino de Deus; 14157/2007 Marcos Alves da Silva-Igreja Universal do Reino de Deus.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :
ERRATA: No processo 646/07 Teresa Gagliardi Hara Me o valor correto é R\$ 324,00.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	60,62 10/05/07
11063/07	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$	90,00 10/05/07
11060/07	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$	50,00 10/05/07
11061/07	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$	100,00 10/05/07
12733/07	AUTO PEÇAS ABJ LTDA	R\$	307,00 11/05/07
12701/07	AUTO PEÇAS ABJ LTDA	R\$	195,60 11/05/07
12733/07	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$	526,50 10/05/07
36065/06	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$	1.820,00 10/05/07
36065/06	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$	910,00 10/05/07
36065/06	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$	910,00 11/05/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	488,10 10/05/07
1344/06	ASAFALTOS CONTINENTAL LTDA	R\$	61.565,09 11/05/07
75028/05	BIO MAX CONTROLE DE PRAGAS S/C LTDA	R\$	2.465,00 10/05/07
32686/03	CECCAM CONSULT ECON CONT LTDA	R\$	8.865,00 10/05/07
2314/06	CIMENTO RIO COM REPRESENT MAT CONST	R\$	347,20 08/05/07
3900/06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$	136,00 10/05/07
50003/04	COMERCIAL CARNES SÃO LUIZ LTDA	R\$	3.055,00 10/05/07
7479/04	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R\$	104.967,72 10/05/07
7479/04	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R\$	31.104,47 10/05/07
21997/05	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R\$	56.375,64 10/05/07
29405/06	DIST LIVROS BRINQ PEDAGOGICO PIMPÃO	R\$	655,38 11/05/07
50108/05	F BARBEIRO COM EQUIP SEG LTDA	R\$	2.390,40 11/05/07
50108/05	F BARBEIRO COM EQUIP SEG LTDA	R\$	3.585,60 11/05/07
15891/06	FERCAN CONST INCORPORAÇÃO IMOV LTD	R\$	49.270,32 10/05/07
255/07	FUNDAÇÃO PREV SERV PUBL MUN EFETIV	R\$	1.708.914,71 26/04/07
21061/06	HOSPYCENTER COM MAT CIR HOSPITALAR	R\$	289,00 11/05/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$	2.626,30 27/04/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$	428,40 11/05/07
21003/06	ITCOM INFORMATICA LTDA EPP	R\$	1.390,00 10/05/07
50062/04	IMPrensa OFICIAL EST SÃO PAULO S/A	R\$	497,86 11/05/07
39488/05	JORNAL DA CIDADE BAURU LTDA	R\$	14.565,00 10/05/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRESENT IMP EXP LTDA	R\$	4.809,60 10/05/07
13467/06	LUKARMONA COM REPRESENT IMP EXP LTDA	R\$	2.400,00 10/05/07
21061/06	MEDGAUZE IND COM LTDA EPP	R\$	14,00 10/05/07
21061/06	MEDSTORY COM PROD HOSP LTDA	R\$	23.151,00 10/05/07
26339/06	MERCOSUL COMERCIAL LTDA	R\$	69.800,00 10/05/07
12210/06	NOVAFARMA IND FARM LTDA	R\$	343,50 10/05/07
12733/07	PARANA AUTO PEÇAS BAURU LTDA	R\$	154,00 10/05/07
12701/07	PARANA AUTO PEÇAS BAURU LTDA	R\$	72,00 10/05/07
6884/07	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	1.764,00 10/05/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COM LTDA	R\$	413,20 10/05/07
34306/06	SESQUINI CORRETORA SEGUROS S/S LTDA	R\$	6.740,73 10/05/07
34306/06	SESQUINI CORRETORA SEGUROS S/S LTDA	R\$	3.596,66 10/05/07
12210/06	SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	R\$	23.700,00 10/05/07
2335/05	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	R\$	111,35 10/05/07
30637/06	TINOS COM MANUT FOTOCOPIADORAS	R\$	239,00 10/05/07
12733/07	TROVARELLI & BOLANI LTDA EPP	R\$	69,00 11/05/07
12701/07	TROVARELLI & BOLANI LTDA EPP	R\$	176,00 11/05/07
41655/06	VMF COM PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$	4.719,60 10/05/07
24413/06	WALP CONSTRUÇÕES COM LTDA	R\$	19.418,08 11/05/07
9516/07	SAPAB	R\$	14.236,00 10/05/07
39278/06	SAPAB	R\$	1.400,00 10/05/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INDEFERIMENTO: O Departamento de Recursos Humanos comunica o Indeferimento dos requerimentos protocolados sob n^{os}: 6960/2007 e 7044/2007.

NOMEAÇÃO: A partir de 10/05/2007, portaria n^o 691/2007, nomeia a Sr^a REGINA MIRANDA DA SILVA, RG n^o 25.351.847-7, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis n^o 14-60 – Jd Santana, (sala n^o 5), **NO HORÁRIO DAS 8HS ÀS 11HS OU DAS 14HS ÀS 17HS**, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – (Na vaga da 34^o - desistente)

CLAS.	NOME	RG
37 ^o	Edivanilde Bento Unger	15.806.943-2

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1^o e 2^o turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br, **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.
- FICHA FUNCIONAL (declaração de boa conduta)**, caso tenha trabalhado em órgão Público a menos de 5 anos ou esteja trabalhando.
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site www.fazenda.gov.br

Relação de candidatos aprovados na Prova Escrita do Concurso Público para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, realizado em 06/05/07.

INSCR.	NOME	PROVA ESCRITA
2834	Cibele Cristina Martins de Castro	50,0
2844	Lucemara Souza de Oliveira	48,0
2853	Ana da Silva Rodrigues Sanches	50,0

2872	Simone Aparecida Rosa Castor	48,0
2875	Anahy Macedo Aragão Silva	50,0
2892	Franciele Castilho	52,0
2929	Clarice Vanda Rosa Macedo	50,0
2939	Karina Ducatti da Silva	48,0
2965	Marisaura Faria dos Santos	48,0

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no dia, local e horário indicados abaixo, conforme número de inscrição, munidos de **protocolo de inscrição e RG**, para a realização da **Prova Prática:**

Dia: 18/05/2007

Local: Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST)

Endereço: Av. Nações Unidas n^o 26-80 (entrada pela quadra 2 da rua Henrique Savi)

Horário:

9:00 horas / Inscrições n^{os}: 2834, 2844, 2853, 2872

10:00 horas/Inscrições n^{os}: 2875, 2892, 2929, 2939,2965
Bauru, 10 de maio de 2007.

A Comissão

EDITAL N^o 07/2007 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento dos cargos efetivos vagos e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para os cargos de **Auxiliar de Creche I e Merendeira I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas que são estabelecidas a seguir:

• **AUXILIAR DE CRECHE I**

Salário: Ref. 3-A (R\$ 395,00), vale-compra (R\$160,00) e demais benefícios

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 02 (sendo 01 reservada a deficiente)

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo (2^o grau)

Descrição Sumária: **Realizar limpeza de salas ou berçário e procedimentos de higiene / cuidado à criança; preparar e servir o alimento lácteo; auxiliar o professor no desenvolvimento da criança.**

• **MERENDEIRA I**

Salário: Ref. 3-A (R\$ 395,00), vale-compra (R\$160,00) e demais benefícios.

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 02 (sendo 01 reservada a deficiente)

Pré-requisitos: **Ensino Fundamental Completo (1^o grau)**

Descrição Sumária: **Preparar e cozinhar os alimentos, manter a organização, higiene e limpeza do ambiente de trabalho.**

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.Conforme o disposto contido no artigo 1^o da Lei 5215/04, estão reservadas as vagas , (especificadas para cada cargo) às pessoas portadoras de deficiência, desde que, a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

2.Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta. A pessoa com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

3. Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais.

4. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato

como deficiente ou não e se o grau de deficiência é compatível ou não com o exercício do cargo.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. **A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;**
2. candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
 - a) **Ter 18 anos completos ; (no ato da nomeação)**
 - b) **Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;**
 - c) **Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;**
 - d) **Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;**
 - e) **Gozar de boa saúde física e mental.**
 - f) **Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.**

3. **As INSCRIÇÕES serão efetuadas no períodos indicados abaixo, no Poupatempo, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a rua Inconfidência/centro, das 9:00 às 18:00 horas .**

- **Auxiliar de Creche I: Inscrição nos dias 15,16 e 17 de maio de 2007.**
- **Merendeira: Inscrição nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2007**

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) **Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e do CPF;**
- b) **Comprovante de pagamento da taxa , que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$15,00. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma. Não será aceito pagamento com cheque.**

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru.

c) **A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;**

d) **No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;**

e) **O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.**

III – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO:

- **Auxiliar de Creche I**

Prova Escrita, com 40 questões objetivas, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter 60% de acertos, versando sobre os seguintes conhecimentos: Conhecimentos Específicos do cargo, Matemática, Português, Legislação, Atualidades, conforme programa/bibliografia indicado no anexo I.

- **Merendeira I**

Prova Escrita, com 40 questões objetivas, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter 60% de acertos, versando sobre os seguintes conhecimentos: Conhecimentos Específicos do cargo, Matemática, Português, Ciências, Conhecimentos Específicos

do Cargo, Legislação, Atualidades, conforme programa/bibliografia indicado no anexo I.

IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. **A realização da Prova Escrita está prevista para:**

- **Merendeira I: Prova Escrita no dia 10 de junho de 2007 (domingo) às 9 horas, o local será publicado no Diário Oficial do dia 31 de maio de 2007.**
 - **Auxiliar de Creche: Prova Escrita no dia 17 de junho de 2007. (domingo) às 9 horas, o local será publicado no Diário Oficial do dia 24 de maio de 2007.**
2. **candidato deverá comparecer ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.**
 3. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
 4. **Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.**
 5. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.**
 6. **não comparecimento à prova Escrita/Prática qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, Segunda chamada de prova.**
 7. **No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.**
 8. **candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com o cartão de resposta o caderno de questões.**
 9. **Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não será fornecido aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.**

V – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. **A Provas terão caráter eliminatório, considerando habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item III e a nota final será a nota da Prova escrita.**

Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)

2. **Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.**
3. **Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato com Maior idade.**

VI – DOS RECURSOS

1. **candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.**
2. **Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Pro-**

tocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - a) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - d) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
 - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contidas neste edital, e outros documentos que se julgar necessário;
 - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - c) não registrar antecedentes criminais.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. *A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.*
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pelas Portarias nº567/2007.

Bauru, 10 de maio de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

• AUXILIAR DE CRECHE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO:

O Desenvolvimento Infantil;

- 1) Consideração sobre creches e pré-escolas;
 - 2) A Criança;
 - 3) Educar
 - Cuidar;
 - Brincar;
 - Aprender em situações orientadas;
 - Interação;
 - Diversidade e Individualidade;
 - Aprendizagem significativa e conhecimentos;
 - Resolução de problemas;
 - Proximidade com as práticas sociais reais;
 - Educar crianças com necessidades especiais
 - 4) Objetivos Gerais da Educação Infantil: Volume I – pág. 17 à pág. 37 e pág. 63
- Concepção:** Volume II – pág. 15 à 21.
- Processos de fusão e diferenciação;
 - Construção de vínculos;
 - Expressão de sexualidade;

Aprendizagem: Volume II – pág. 21 à 25.

- Imitação;
- Brincar;
- Oposição;
- Linguagem;
- Apropriação da imagem corporal.

Objetivos: Volume II – pág. 27 à 29

- Crianças de zero à três anos;
- Crianças de quatro meses a seis anos;

Conteúdos: Volume II – pág. 36 e 37

- Crianças de zero a três anos;
- Crianças de quatro anos a seis anos;

Orientações Gerais....: Volume II - pág. 49 à 61.

- Jogos e brincadeiras;
- Organizando o ambiente de cuidados essenciais;
- Proteção;
- Alimentação;
- Cuidados com os dentes;
- Banho;
- Troca de Fraldas ;
- Sono e repouso;

Organização do tempo: Volume II - pág. 62 à 64.

- Atividades Permanentes;
- Sequência das Atividades

Referências Bibliográficas:

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - MEC - Volume I e Volume II

Sugestão de site para consulta:

<http://www.google.com.br/search> - REFERENCIAL CURRICULAR

Doenças na infância;

Vacinação da criança;

Acidentes na infância;

Estado nutricional da criança;

Cuidados gerais na infância;

Primeiros Socorros na infância..

Sugestão de site para consulta:

- <http://www.saude.gov.br>;
- <http://www.saude.com.br>;
- <http://www.abcdasaude.com.br>;
- <http://www.saude.sp.gov.br>;
- <http://www.cve.saude.sp.gov.br>;
- <http://www.correioescola.com.br/saude/vacinacao2.html>;
- <http://www.correioescola.com.br/saude/socorros.html>;
- <http://www.correioescola.com.br/saude/nutricao.html>;
- <http://www.docsystems.med.br/puericult/indice.htm>;
- http://www.hospitalbrasil.com.br/noticias_puericultura.htm;
- <http://www.ufmg.br/proex/arquivos/7Encontro/Saude134.pdf>;
- <http://www.google.com.br>.

MATEMÁTICA:

Porcentagem, Regra de três simples e composta, as quatro operações com números reais, juros simples.

Bibliografia: Livro de 5º a 8º série do Ensino Fundamental

PORTUGUÊS:

Interpretação de textos, Ortografia, Acentuação, Verbo, Advérbios, Pronome, Concordância Nominal e Verbal, Problemas gerais da língua culta.

ATUALIDADES:

Fatos ocorridos (a partir de junho de 2006) em diversas áreas tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações internacionais, Desenvolvimento Sustentável e Segurança.

LEGISLAÇÃO:

- Lei Federal nº 9394 de 20/12/96 (Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional), artigo 18 e 29. (www.mec.gov.br/legis/default.shtm)
- Lei Federal nº 8069 de 13/07/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 01 ao

81. (www.planalto.gov.br/ccivil/leis/18069.htm)

- Lei Municipal nº 3781 de 21/10/94 (Regime Disciplinar do servidor Público Municipal de Bauru), artigos 14 ao 37. (www.bauru.sp.gov.br)

MERENDEIRA I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO:

CARTILHAS EDUCATIVAS DO PROGRAMA MESA BRASIL: Almoxarifado, Higiene, Receitas, Manipulador I e II, Noções básicas e Transportador.

Disponível no site: www.mesabrasil.sesc.com.br

PORTUGUÊS (Ensino Fundamental):

Ortografia, Acentuação gráfica, emprego de substantivos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções, percepção das relações de sentido estabelecidos por eles. Colocação pronominal. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Linguagem conotativa e linguagem denotativa.

MATEMÁTICA (Ensino Fundamental):

Operações e situações problemas, envolvendo números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Análise de gráficos. Geometria – Perímetro e Área.

CIÊNCIAS (Ensino Fundamental):

- Ecologia: Meio Ambiente e preservação do Meio Ambiente

- Saúde: Saneamento e Cidadania

- Seres Vivos e Corpo Humano: Higiene, Saúde e Prevenção de Doenças.

LEGISLAÇÃO:

- Lei Federal nº 9394 de 20/12/96 (Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional), artigo 18 e 29. (www.mec.gov.br/legis/default.shtm)

- Lei Federal nº 8069 de 13/07/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 01 ao 81. (www.planalto.gov.br/ccivil/leis/18069.htm)

- Lei Municipal nº 3781 de 21/10/94 (Regime Disciplinar do servidor Público Municipal de Bauru), artigos 14 ao 37. (www.bauru.sp.gov.br)

ATUALIDADES:

Fatos ocorridos (a partir de junho de 2006) em diversas áreas tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais, Desenvolvimento Sustentável e Segurança.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 08/05/2007, portaria nº 687/2007, transfere o servidor **JOSE LUIZ DE SOUZA**, portador do RG 14.806.422, matrícula 24770, Fiscal de Posturas Municipais I, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo nº 5.743/2007.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 16/04/2007, portaria 688/2007, concede Licença Sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos à servidora **MARCIA CRISTINA SCROCA FURLAN**, portadora do RG nº 18576793-X, matrícula 26053, Merendeira I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo nº 6162/2007.

EXONERAÇÕES: A partir de 30/03/2007, portaria nº 689/2007, exonera, a pedido, a servidora **JULIANA SAMPAIO DE LEON**, portadora do RG nº 293399700, matrícula nº 28723, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo nº 5.410/2007.

A partir de 12/04/2007, portaria nº 690/2007, exonera, a pedido, a servidora **GIZELA CRISTINA BARBOSA PEREIRA**, portadora do RG nº 42.662.080-X, matrícula nº 28421, do cargo efetivo de Secretário de Escola I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo nº 5.848/2007.

A partir de 10/05/2007, portaria nº 692/2007, exonera, **ANTONIO CARLOS FERRASI**, portador do RG nº 9.145.143-7, matrícula nº 28109, do cargo em comissão de Administrador Regional - Regional Falcão/Industrial, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

A partir de 10/05/2007, portaria nº 693/2007, exonera, o servidor **JOÃO RODRIGUES MISSIAS**, portador do RG nº 16.155.579, matrícula nº 12549, do cargo em comissão de Administrador Regional - Regional Parque São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

A partir de 10/05/2007, portaria nº 694/2007, exonera, **LUIZ ANTONIO COLPANI**, portador do RG nº 18.812.794-X, matrícula nº 28103, do cargo em comissão de Administrador Regional - Regional Núcleo Mary Dota, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

A partir de 02/05/2007, portaria nº 695/2007, exonera, a pedido, a servidora **KARLA FABIANA BOGMAR SACOMAN**, portadora do RG nº 29.440.173-8, matrícula nº 25827, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo nº 6779/2007.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim

Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação

Fica notificado sob número 49.601, o Sr. Marcos Maximo de Oliveira, sito a Rua Edson Pereira Leite, 2-65, Pq. Jaraguá, de que deverá encerrar a atividade de venda de mel e abacaxi na Rua Ignácio Alexandre Nasralla, 06, sob pena de apreensão e demais sanções administrativas cabíveis.(responsável ausente – somente o veículo BHK 8191 no local, menor comerciando a mercadoria)

Notificação

Fica notificado sob número 49395, o Condomínio Comendador José da Silva Martha, sito a Rua Gustavo Maciel, 29-60, atividade: Edifício, responsável: Paulo Segura (síndico), ciente de que deverá remover a jardineira que encontra-se construído irregularmente pela Rua Wilson Bonato, invadindo o passeio publico – prazo de 10(dez) dias. (porteiro não tem autorização para assinar e/ou receber documentos).

Notificação

Fica notificado sob número 49860, o Sr. Marcelo Massao Kanamura, não forneceu o endereço de localização, CPF: 9755572899, ciente que deve retirar o material exposto em local publico, conforme lei 3832/94, prazo de 24(vinte e quatro horas), e ciente de que deverá recolher o entulho do passeio publico, setor 02, quadra: 187 e lote: 04. (funcionária Sra. Antonia recusou-se a fornecer o endereço do contribuinte),(contribuinte não localizado em sua residência ou via telefone).

Notificação

Fica notificado sob número de ofício 78/07, a empresa Daniel Sanches, sito a Av. Nossa Senhora de Fátima, 13-40, Jd. América, Bauru/SP, para que no prazo de 05(cinco) dias apresente o alvará de funcionamento para a atividade de Comércio Varejista de Artigos Usados, conforme notificação 44.983 e Auto de Infração 10.113, sob pena de autuações e demais sanções cabíveis.(proprietário/ responsável ausente dias 10/04/07 as 17:15, 16/04/07 as 15:05, 26/04/07 as 10:35)

Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob número 10.376, a empresa Athena Gabriel Vaz-ME, CNPJ:07.293.969/0001-47, sito a Rua Araujo Leite, 28-8, Vl. Cidade Universitária, Bauru/SP, que mesmo após ciência dada através da notificação 48.919 (05/01/06), de que deveria apresentar o alvará de funcionamento do Comércio de Restaurante, não acatou tal determinação.(funcionária recusou-se a receber e a assinar em 27/04/07).

Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob número 10.392, a empresa Paulo Lambert Rocha - ME, CNPJ: 5.836.178/0001-90, sito a Rua Benjamin Constant,10-45, B. Higienópolis, Bauru/SP, que mesmo após ciência dada através da notificação 43.759(21/05/05), assim como o termo de ajustamento de conduta(assinado em 14/02/07), de que não poderia estar exercendo a atividade de Música, sem se adequar as normas da Lei 3896/95 e, estar de posse do alvará específico para a atividade.(recusou-se a receber e a assinar em 26/04/07).

Indeferimento

Vimos pelo presente instrumento comunicar o Indeferimento do recurso interposto no processo 2.099/07, para cancelamento do Auto de Infração 10.290, considerando que o período decorrido já foi suficiente para que sanasse a irregularidade(falta de alvará de funcionamento).Isto posto, caso persista na irregularidade, estará sujeito a sanções administrativas e judiciais cabíveis.(recusou-se a receber e a assinar)

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva

Secretário

PUBLICAÇÃO DE 08/05/07 A 09/05/07:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25680/01	NAIR GOMES MOREIRA - ME	
28974/03	AUTO POSTO MAXIMO DE BAURU LTDA	
10520/07	KLEBER TOQUETI SPEDO - ME	
1636/07	ANGELO LOURENÇO CAPRIOLLI	
2958/07	ELIZETE SOUZA DELFINO GOMES - EPP	
676/07	DROGASIL S/A	
6053/07	FARMACENTRO BAURU LTDA	
728/07	F.H. COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS LTDA - ME	
34668/02	A.L.G. RESTAURANTE E PIZZARIA BAURU LTDA - ME	
18598/01	REJANE DA SILVA - ME	
40732/06	MAGALHÃES & FERRETO LTDA - ME	
40895/06	ONORFA ARCANJO DE FARIA VENEZIANE	
12376/04	KI GOSTOSO BAURU COM. PROD. ALIM. LTDA - ME	
1899/07	CENTRO AUDITIVO DE BAURU LTDA	
12377/04	KI GOSTOSO BAURU COM. PROD. ALIM. LTDA - ME	
28252/01	DISTRIBUIDORA RAPINI COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	
756/07	ADRIANA YUMI FUJIKAWA - ME	
2999/07	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES - ME	
15531/06	SONIA REGINA MONTRAZI SCHWARZBERG	
10619/07	DROGARIA DROGACENTRO N. SRA. DE FÁTIMA LTDA - EPP	
34237/04	KIGOSTOSO COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	
9564/07	EMIDIO ANTÔNIO DE MATOS - ME	
8990/07	FARMALABOR BAURU LTDA	
30968/03	JOSÉ MORI - ME	
31672/04	TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME	
21818/06	ODETE RIBEIRO DA SILVA	
20247/05	SORVETES ESPUMONI BAURU LTDA - ME	
12119/06	A.C. NARDO - ME	
24317/06	LUCINETE CARDOSO PEREIRA - ME	
30691/06	COMÉRCIO DE UTILIDADES MONIQUE LTDA - ME	
22082/00	VALTER ARÃO - ME	
11956/05	SANKIN COM. DE ALIMENTOS LTDA	
35802/05	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA	
41076/02	MARIA JOSÉ PRATES RIBEIRO	
9597/05	ROSINA DOS SANTOS HENRIQUE	
13233/99	MARIA JOSÉ PRATES	
41569/06	BAURU FÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIP. DE FÓRMULAS LTDA - ME	
21949/02	MARIA LUCIA ESTEVAM DA SILVA CANALLI	
49905/05	HERMÍNIA LINA SATURNINO - ME	
27296/01	M.A. MODESTO BAURU - ME	
13767/04	WLADIMIR FRANCISCATTO - ME	

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21949/02	MARIA LUCIA ESTEVAM DA SILVA CANALLI	9778/C-1
29331/06	AUTO POSTO MÁXIMO DE BAURU LTDA	7997/C-1
49905/05	HERMÍNIA LINA SATURNINO - ME	5452/C-1
49905/05	HERMÍNIA LINA SATURNINO - ME	10847/A-2
27296/01	M.A. MODESTO BAURU - ME	7984/C-1
13767/04	WLADIMIR FRANCISCATTO - ME	0683/C-1
13767/04	WLADIMIR FRANCISCATTO - ME	11002/A-2
13767/04	WLADIMIR FRANCISCATTO - ME	11027/A-2

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9163/06	ANGÉLICA DA CUNHA - ME	7716/C-1
9163/06	ANGÉLICA DA CUNHA - ME	7677/C-1
2880/06	REINALDO HURTADO BOTELHO - ME	7657/C-1
2880/06	REINALDO HURTADO BOTELHO - ME	9972/A-2
28350/04	MARIO OKABE - ME	7680/C-1
15896/07	CLEONICE CAVALCANTE MACARIO THEODORO - ME	7426/C-1
15993/07	M.C.C. MOREIRA PADARIA - ME	7444/C-1
15870/07	PIZZARIA VILA RICA LTDA	7418/C-1
15868/07	AGNALDO ALVES DE SOUZA	7647/C-1
15898/07	DALVA LOPES DA SILVA	7347/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
32713/01	ALICE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	30	5135/C-1

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40706/06	FILADELFIA RESTAURANTE LTDA - ME	5147/C-1
2371/07	ODAIR OLIVEIRA	25745/A-1
42285/06	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	22689/A-1
30041/06	LUIZ CÉZAR DEMARCHI - ME	6154/C-1
29115/06	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	5403/C-1
431/04	CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES CLEMENTE - ME	16925/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20507/06	FOX DISTRIBUIDORA DE ALIM. E PERFUMARIA LTDA	6041/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
22024/05	WORLDBEV IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	*	6057/C-1
17510/05	PETERSON MACHIM CREPALDI BAURU - ME	*	23172/A-1
11852/07	CARDIO CLINICA TERRA LTDA	*	6253/C-1
6942/06	ANZOLIN, SEGURA E ANTONINI COM. DE SUCOS E DOCES LTDA - ME	*	5604/C-1
6942/06	ANZOLIN, SEGURA E ANTONINI COM. DE SUCOS E DOCES LTDA - ME	*	5605/C-1
37198/05	N.E. DA SILVA CONGELADOS - ME	*	20695/A-1
37198/05	N.E. DA SILVA CONGELADOS - ME	*	20694/A-1
37198/05	N.E. DA SILVA CONGELADOS - ME	*	21332/A-1
37197/05	IDALINA DE OLIVEIRA DE SOUSA BAURU - ME	*	21120/A-1
37197/05	IDALINA DE OLIVEIRA DE SOUSA BAURU - ME	*	21950/A-1
37197/05	IDALINA DE OLIVEIRA DE SOUSA BAURU - ME	*	21121/A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1134/02	CARLOS ALBERTO GOMES FERNANDES - ME	13094/A-1

TORNAR SEM EFEITO COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32713/01	ALICE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	5135/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2213/06	LUCI DA COSTA	2684/B-1
9652/04	A.L.G. REST. E PIZZARIA BAURU LTDA - ME	2739/B-1
14076/06	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU	1263/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1127/06	JOSE NASCIMENTO DE SOUZA JUJU - ME	1371/C-1
22864/06	SHUSIN ISO BAURU - ME	1372/C-1

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 057/07 - Processo Administrativo nº 3.749/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 043/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: Aquisição de DIVERSOS TONERS - Interessada: Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Data do Recebimento das propostas até: 22(vinte e dois) de maio de 2007 as 09:00hs. Abertura da Sessão: 22(vinte e dois) de maio de 2007 as 09:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22(VINTE E DOIS) DE MAIO DE 2007 ÀS 10:00(DEZ HORAS). Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 086/07 - Processo n.º 11.836/2007 - Modalidade: Convite n.º 023/07 - Tipo Menor Preço Global - Objeto: Locação de 02(dois) carros no período de 12(doze) meses - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Deverá o interessado entregar,

na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas** do dia **22(vinte e dois) de maio de 2007**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 22(vinte e dois) de maio de 2007, na sala nº 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 21 de maio de 2007**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 09/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 084/07 - Processo Administrativo nº 11016/2007 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 056/07 - Licitação Tipo **Menor Preço por Lote** – **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) veículos automotor motociclo - **Interessada:** Secretaria Municipal de Planejamento. Data do Recebimento das propostas até: 23(vinte e três) de maio de 2007 as 14:30hs. **Abertura da Sessão:** 23(vinte e três) de maio de 2007 as 14:30hs - **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23(VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2007 ÀS 15:30(QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/05/07 – Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 077/07 - Processo Administrativo nº 7.433/07 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 054/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de **POSTES E MADEIRAS DE EUCALIPTO** - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas até: 23(vinte e três) de maio de 2007 as 09:00hs. **Abertura da Sessão:** 23(vinte e três) de maio de 2007 as 09:00hs. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23(VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2007 ÀS 10:00(DEZ HORAS)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/05/07 – Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU. Comunicamos que a Notificação de Adjudicação e Homologação, publicada no Diário Oficial de Bauru - Seção III – Editais no dia 28/04/07 – página 13, informamos que houve um erro de digitação:

Onde se lê: Processo Administrativo nº 18.271/2007 - Pregão Eletrônico n.º 033/07 - Objeto: Objeto: Aquisição de 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO COM CARROCERIA - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras

Leia-se: Processo Administrativo nº 18.721/2006 - Pregão Eletrônico n.º 026/07 - Objeto: Aquisição de 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO COM CARROCERIA - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Bauru, 09/05/07 – Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 12.210/06 – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços nº 002/06 – Objeto: Aquisição de Diversos Medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, saúde mental e atendimentos de urgência e emergência. A Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Cancelar** o Registro de Preço do item 66 do Processo em epígrafe, da empresa **PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.**, tendo em vista que a mesma alegou estar impossibilitada de cumprir o fornecimento do mesmo, por motivo de falta de matéria prima junto ao laboratório fabricante CELLOFARM LTDA. **Classificar** o item 66, *conforme segue abaixo, atendendo ao item 8.3.1.1 do Edital:*

ITEM 66: Frasco/ampola de Tiopental Sódico 01 g:
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$8,00, Marca: Thiopentax - Cristália
2ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$8,09, Marca: Cristália
Bauru - Divisão de Compras, 09/05/2.007 –compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 005/06** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços - Processo nº 37.058/06 – Objeto: Aquisição de Diversos impressos padronizados, para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, urgência e emergência e ações de vigilância em saúde – Proponentes num total de 04 empresas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **19/04/2.007** - Contratadas:

ANGELO MARCELO FOSSA - EPP

EDITORA E GRÁFICA SÃO MARCOS DE BORBOREMA LTDA.

JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA. - EPP

MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA. – EPP

Bauru - Divisão de Compras, 09/05/2.007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo **38.614/06** – Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **003/06** – **Objeto:** Aquisição de diversos medicamentos padronizados. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seus representantes credenciados no processo em epígrafe, para *assinatura da Ata de Registro de Preços*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**. A referida Ata de Registro de Preços deverá *ser assinada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde à Rua: José Aiello n.º 3-30, Divisão de Compras, no horário das 8:00 às 17:00 horas:*

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CIRURGICA MAFRA LTDA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

GEOLAB INSÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.

REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.

SERVIMED COMERCIAL LTDA

SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

TCA FARMA COMERCIO LTDA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Bauru, 09/05/2.007 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **05.188/07** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 012/07** – Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar. Aberto no dia: **13/04/2007** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 07/05/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **07/05/2007**, às empresas abaixo:

COMERCIAL CONCORRENT LTDA.; item 02 (*fito adesiva hospitalar 50mm x 50m*) à R\$ 1,75 - totalizando R\$ 210,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 210,00.

RCL COMERCIAL LTDA.; item 03 (*tubo vacutainer com gel separador 8,5 ml tampa amarela*) à R\$ 0,74 – totalizando R\$ 296,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 296,00.

V.M.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.; item 01 (*alimento em pó para sonda nasogástrica – lata 400 gr*) à R\$21,08 – totalizando R\$ 632,40; sendo o valor total da empresa de R\$ 632,40.

Bauru - Divisão de Compras, 09/05/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **12.005/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 14/07** – **Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços para a criação e produção de folders, crachás, cartazes, pastas, certificados, camisetas, blocos de anotações e banner's para a comemoração dos 20 anos da campanha "Luta Antimanicomial". Aberto no dia: **02/05/2007** às **09 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **09/05/2.007** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

EMPORIO BAURU DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.: item 01 (folder campanha "luta antimanicomial") ao preço unitário de R\$ 0,8140, totalizando R\$ 2.035,00; **item 02** (crachá campanha "luta antimanicomial") ao preço unitário de R\$ 3,08, totalizando R\$ 770,00; **item 03** (cartaz campanha "luta antimanicomial") ao preço unitário de R\$ 9,7334, totalizando R\$ 1.460,01, **item 04** (pasta campanha "luta antimanicomial") ao preço unitário de R\$ 4,4320, totalizando R\$ 1.108,00; **item 05** (certificado campanha "luta antimanicomial") ao preço unitário de R\$ 3,3640, totalizando R\$ 841,00; **item 06** (camiseta campanha "luta antimanicomial") ao preço unitário de R\$ 16,5334, totalizando R\$ 2.480,01; **item 07** (bloco de anotação campanha "luta antimanicomial") ao preço unitário de R\$ 3,7520, totalizando R\$ 938,00; **item 08** (banner campanha "luta antimanicomial") ao preço unitário de R\$ 118,20, totalizando R\$ 1.182,00; sendo o valor total da empresa R\$ 10.814,02.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 09/05/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **12.711/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 017/2007** por meio da

INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** aquisição de 01 (um) auto refrator com ceratometria, 01 (um) mocho cirúrgico, 01 (uma) mesa elétrica e 02 (duas) autoclaves horizontais, equipamentos hospitalares para uso no Departamento de Urgência e Emergência e Departamento de Unidades Ambulatoriais. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **23/05/2007 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **23/05/2007 às 09h**. Início da Disputa de Preços dia **23/05/2007 às 14h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br Divisão de Compras, 09/05/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **05.728/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 11/07 – **Objeto:** Serviço de dedetização em 08 (oito) casas da Residência Terapêutica e descupinização em 03 (três) casas da Residência Terapêutica. A abertura dar-se-á no dia **21/05/2007 às 10h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Divisão de Compras, 09/05/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão Compras - S.M.S.

RESOLUÇÃO CMAS N° 01/07

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAURU - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal n° 4715/2001, e de acordo com deliberação unânime do Colegiado, em Reuniões Ordinárias realizadas em 17 de fevereiro e 31 de outubro de 2006, **RESOLVE:**

Nomear:

1- Com base no artigo 4º, Parágrafos I,II e III, da Lei Municipal n° 4715, de 3 de setembro de 2001, os membros das Comissões como segue :

Comissão de Inscrição:

Coordenadora: Ana Maria de Michieli Benjamim - COMUPI

Celenita de Oliveira Coelho - **COMAD**

Kátya de Fátima Michelão Sette - **SME**

Comissão Denúncia:

Coordenadora: Rosângela Nonato Rodrigues - A.E.A.P.S

Nelson Rosa - **A.E.A.P.S**

Rosângela Maria Lenharo- **SEBES**

Comissão Orçamento:

Coordenador: Edemilson Arias Pinotti - CMDCA

Valter Ferraz Ferreira Junior - **SEMEL**

Valdomiro Neres Fonseca - **União das Associações de Moradores**

Comissão Legislação:

Coordenador: Fernando H. G. Zimmermann - O.A.B.

Telma Ribeiro de Carvalho - **SEBES**

José Carlos Augusto Fernandes - **AEAPS**

Comissão Eleição:

Coordenador: Edmundo Muniz Chaves - A.E.A.P.S

Maria de Lourdes Pereira Tozin - **S.M.E**

Carlos Roberto Figueiredo - **União das Associações de Moradores**

Bauru, 24 de abril de 2007.

José Carlos Augusto Fernandes

Presidente do CMAS

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Processo n.º: 748/2007 – Pregão Eletrônico n.º 31/2007

Contrato n.º 061/2007

Processo Administrativo: 748/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 31/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: A.L. Jonas & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em cilindros de 13 kg e cilindros de 90 kg.

Valor Contrato: R\$ 11.190,00 (Onze mil, cento e noventa reais).

Nota de Empenho: E00.725/EA000, de 24 de abril de 2.007.

Assinatura: 02/05/2007

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 995/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 43/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado às empresas Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. (lotes 01 e 04); Descartável & Cia de Bauru Ltda. (lotes 02; 03 e 05) e King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. (lotes 06 e 07), sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 08/05/07.

Processo Administrativo n.º 97/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 15/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado às empresas Ana Maria da Luz Anastácio ME (lote 01) e Cimento Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda. (lote 02), sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 08/05/07.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 2.272/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 059/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de 01 (um) transformador trifásico, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 22/05/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 22/05/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 22/05/07, às 10:00 horas.

Pregoeiro: Tadeu Luciano Seco Saravalli

**Seção IV
Autarquias e Empresa Pública**

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

CONCURSO DE ACESSO 2007 – DAE**CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA (P1) DA PRIMEIRA ETAPA**

A Comissão de Concurso de Acesso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva (P1) do Concurso de Acesso para o cargo de **ENCANADOR I** será realizada:

DATA: 13 de maio de 2007 (domingo);

LOCAL: Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada à R. Padre João, n.º 11-25 – a entrada será pelo portão de Viaturas;

IMPORTANTE:

– **O candidato deverá apresentar-se às 07h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;

– A prova terá início às 08h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme item 4 do Edital.

Bauru, 09 de maio de 2007.

A Comissão

CONCURSO DE ACESSO 2007 – DAE**CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA (P1) DA PRIMEIRA ETAPA**

A Comissão de Concurso de Acesso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva (P1) do Concurso de Acesso para o cargo de **ENCANADOR II** será realizada:

DATA: 13 de maio de 2007 (domingo);

LOCAL: Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada à R. Padre João, n.º 11-25 – a entrada será pelo portão de Viaturas;

IMPORTANTE:

– **O candidato deverá apresentar-se às 07h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;

– A prova terá início às 08h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme item 4 do Edital.

Bauru, 09 de maio de 2007.

A Comissão

CONCURSO DE ACESSO 2007 – DAE**CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA (P1) DA PRIMEIRA ETAPA**

A Comissão de Concurso de Acesso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva (P1) do Concurso de Acesso para o cargo de **ENCANADOR DE MANUTENÇÃO II** será realizada:

DATA: 13 de maio de 2007 (domingo);

LOCAL: Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada à R. Padre João, n.º 11-25 – a entrada será pelo portão de Viaturas;

IMPORTANTE:

– **O candidato deverá apresentar-se às 07h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;

– A prova terá início às 08h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme item 4 do Edital.

Bauru, 09 de maio de 2007.

A Comissão

Portarias da Presidência:**Portaria nº 177/2007:**

EXONERANDO o servidor Sr. FRANCISCO FERREIRA NETO, RG. Nº 15511876, do cargo efetivo de Mecânico de Manutenção de Máquinas I, a partir de 07 de maio de 2007, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Mecânico de Manutenção de Máquinas II.

Bauru, 08 de maio de 2007.

Portaria nº 178/2007:

NOMEANDO o servidor Sr. FRANCISCO FERREIRA NETO, RG. nº 15511876, para o cargo efetivo de Mecânico de Manutenção de Máquinas II, referência 12, a partir do dia 07 de maio de 2007.

Bauru, 08 de maio de 2007.

Portaria nº 179/2007:

EXONERANDO o servidor Sr. JOSÉ EDUARDO MISSON, RG. Nº 14808748-6, do cargo efetivo de Mecânico de Manutenção de Veículos I, a partir de 07 de maio de 2007, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Mecânico de Manutenção de Veículos II.

Bauru, 08 de maio de 2007.

Portaria nº 180/2007:

NOMEANDO o servidor Sr. JOSÉ EDUARDO MISSON, RG. nº 14808748-6, para o cargo efetivo de Mecânico de Manutenção de Veículos II, referência 11, a partir do dia 07 de maio de 2007.

Bauru, 08 de maio de 2007.

Portaria nº 181/2007:

EXONERANDO o servidor Sr. CLAUDIO ROSENO COTRIM, RG. Nº 278033532, do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos, a partir de 07 de maio de 2007, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Mecânico de Manutenção de Veículos I.

Portaria nº 182/2007:

NOMEANDO o servidor Sr. CLAUDIO ROSENO COTRIM, RG. nº 278033532, para o cargo efetivo de Mecânico de Manutenção de Veículos I, referência 10, a partir do dia 07 de maio de 2007.

Bauru, 08 de maio de 2007.

Portaria nº 183/2007:

SUSPENDENDO, por 90 (noventa) dias, o servidor CLODOALDO DONIZETE FERRAZ DA SILVA, Ajudante de Obras, R.G. 205625289, matrícula 101257, por infringência a Lei Municipal 3.781/94, artigo 14, incisos I, II, III, XI e artigo 15, inciso XXIV e XII, nos termos dos artigos 26 e 27 c/c 29, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3.781/94, convertidos em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço durante os 90 (noventa) dias, conforme Processo nº 1970/2004-DAE.

Advogado do servidor: Sr. Luiz Marcos Ferreira, OAB/SP 190.995.

Bauru, 04 de maio de 2007.

Portaria nº 184/2007:

EXONERANDO A PEDIDO a servidora Sra. FLÁVIA THAÍS OLIVEIRA DE SOUZA, RG. Nº 27.132.067-9, do cargo efetivo de Técnico Químico II, com efeitos retroativos a partir do dia 04 de maio de 2007, conforme Processo nº 3547/2007-DAE.

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de abril de 2007:

Servidores Ativos	669	R\$ 125.772,00
Servidores Inativos	136	R\$ 25.568,00
Pensionistas	83	R\$ 15.492,00
Estagiários	19	R\$ 2.892,50
Legionários	21	R\$ 3.015,48
TOTAL		R\$ 172.739,98

Bauru, 09 de maio de 2007.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/04/2007 a 30/04/2007:

DEFERIDOS

000071/2007	000090/2007	000105/2007	000109/2007
000114/2007	000117/2007	000120/2007	000150/2007
011132/2007	011369/2007	011382/2007	011390/2007
011401/2007	011410/2007	011418/2007	011423/2007
011433/2007	011447/2007	011467/2007	011494/2007
011498/2007	011500/2007	011511/2007	011513/2007

INDEFERIDOS

000070/2007	000084/2007	000102/2007	000104/2007
000106/2007	000107/2007	000108/2007	000110/2007
000111/2007	000112/2007	000116/2007	000119/2007
000124/2007	000125/2007	000127/2007	000130/2007
000131/2007	010987/2007	011079/2007	011100/2007
011101/2007	011163/2007	011185/2007	011195/2007
011235/2007	011267/2007	011268/2007	011280/2007
011291/2007	011305/2007	011307/2007	011310/2007
011315/2007	011316/2007	011323/2007	011324/2007
011325/2007	011326/2007	011328/2007	011329/2007
011333/2007	011336/2007	011344/2007	011348/2007
011361/2007	011368/2007	011370/2007	011372/2007
011374/2007	011383/2007	011384/2007	011386/2007
011387/2007	011388/2007	011391/2007	011392/2007
011396/2007	011397/2007	011398/2007	011399/2007
011400/2007	011402/2007	011403/2007	011406/2007
011408/2007	011409/2007	011411/2007	011413/2007
011414/2007	011415/2007	011416/2007	011417/2007
011420/2007	011422/2007	011424/2007	011425/2007
011426/2007	011427/2007	011428/2007	011429/2007
011430/2007	011431/2007	011432/2007	011434/2007
011435/2007	011436/2007	011437/2007	011439/2007
011440/2007	011442/2007	011443/2007	011444/2007
011446/2007	011448/2007	011449/2007	011450/2007
011451/2007	011452/2007	011453/2007	011454/2007
011456/2007	011457/2007	011458/2007	011460/2007
011461/2007	011463/2007	011465/2007	011466/2007
011468/2007	011469/2007	011470/2007	011471/2007
011472/2007	011473/2007	011474/2007	011475/2007
011476/2007	011477/2007	011478/2007	011479/2007
011480/2007	011481/2007	011482/2007	011483/2007
011484/2007	011485/2007	011486/2007	011487/2007
011488/2007	011489/2007	011490/2007	011492/2007
011493/2007	011495/2007	011496/2007	011497/2007
011499/2007	011502/2007	011503/2007	011504/2007
011506/2007	011507/2007	011508/2007	011509/2007
011510/2007	011514/2007	011515/2007	011516/2007
011517/2007	011520/2007	011521/2007	011522/2007
011525/2007	011526/2007	011527/2007	011528/2007
011532/2007	011536/2007	011538/2007	011541/2007

Bauru, 09 de maio de 2007

Presidente 1ª JARI

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 1095/07 - Pregão Presencial: 011/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" das empresas participantes, e o encerramento da disputa de preços pela etapa de lances, foi aberto o envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa vencedora da etapa de lances, o pregoeiro decidiu habilitá-la, restando a classificação final, em primeiro lugar a empresa ELTON TEIXEIRA BUENO - ME e declarada vencedora do lote nº 01, em segundo lugar a empresa MAXPAPER

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Os representantes desistiram da intenção de interposição de recurso. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no lote nº 01 ao seu vencedor.

Objeto Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e toners).

Valor total do lote nº 01: R\$ 24.700,00

Cond. Pagto: 30/60 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 10 de maio de 2007.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 1186/07 - Pregão Presencial: 012/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" das empresas participantes, e o encerramento da disputa de preços na etapa de lances, foi aberto o envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa vencedora da etapa de lances, onde o pregoeiro decidiu habilitá-la, restando a classificação final, em primeiro lugar a empresa declarada vencedora do lote nº 01 CASTILHO BORRACHARIA E AUTO ELÉTRICAL LTDA ME e em segundo lugar a empresa C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA ME. Os representantes desistiram da intenção de interposição de recurso. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no lote nº 01 ao seu vencedor.

Objeto Aquisição de prestação de serviços de Borracharia.

Valor total do lote nº 01: R\$ 41.000,00

Cond. Pagto: 10º dias útil do mês subsequente ao fornecimento.

Bauru, 10 de maio de 2007.

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/07 – Processo nº 1409/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 24/05/07 as 15:00 horas, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Aquisição de Pneus novos para uso nas viaturas da EMDURB.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, na sessão de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 10 de maio de 2007.

Comissão de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Portaria da Presidência**Portaria nº. 054/2007**

Aposenta voluntariamente, a partir de 09 de maio de 2007, a Sra. Maria Aparecida de Sá Martins, portadora do RG nº. 18.813.160 e CPF nº. 180.817.138-16, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 12-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 3938/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92-B incisos I, II e III e IV da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 09 de maio de 2007.

Divisão Previdenciária Seção de Benefícios**Processos Deferidos:**

Processo	Interessado	Assunto
1064/07	Graziela de Almeida P e P Marafiotti	Inclusão de dependente
1065/07	Alessandra Mesquita de Oliveira	Inclusão de dependente
1067/07	Conceição Aparecida Gomes Redicopa	Inclusão de dependente
542/07	Arlindo Alexandre	Inclusão de dependente
602/06	Marcos Antonio Camoio Benedette	Inscrição de segurado e dependentes
1056/07	Sivaldo Marcos Paes	Inscrição de segurado e dependentes
1058/07	Roseli D'Avila Vasconcelos	Inscrição de segurado e dependentes
1059/07	Karen Andrade Terrabuio	Inscrição de segurado
1061/07	Milena Sciulli Kudse	Inscrição de segurado
1053/07	Mario Sérgio Salgueiro	Inscrição de segurado e dependentes
393/07	Ricardo Mokdici	Inclusão de dependente

COHAB - Companhia de Habitação**Popular de Bauru**

Edison Bastos Gasparini Júnior

Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS.

EDITAL Nº 04 – COHAB/BAURU, 07 DE MAIO DE 2007.

1.1 A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, em obediência ao Edital nº 01/2006 – COHAB/Bauru, de 1º de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru – SP, torna pública a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários, nos termos do item 9.4 do mencionado edital, conforme classificação final abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**DIVISÃO FCVS:**

CANDIDATO	PONTOS:
EMILY CALEDA DE OLIVEIRA	14,00
EMILIA PIRES DA SILVEIRA	12,00
WASHINGTON GERALDO DOS SANTOS	11,00
ALDONEI HENRIQUE BRASIL CHAVES	11,00
GEOVANA CRISTINA ARANTES DE SOUZA	11,00

DIVISÃO JURÍDICO CONTENCIOSO:

VANESSA REIS BARNES BUENO	15,00
RAYRA DE CARVALHO COSTA CESAR PINTO	15,00
ARIANE ISOLINA DE CARVALHO	13,00
CAROLINA LAWI SILVA	13,00
ANA CAROLINA DOMINGUES	13,00
STEFANNY MALANDRINO	13,00
NADIA YUSUF ABU LAWI	12,00
PAULO SANTOS FERREIRA	12,00
MATHEUS DE GODOY	12,00
JULIANA PINTO FELIX	12,00
LUANA MARCHI DE MELO	12,00
LUCAS HENRIQUE SANTORSOLA	12,00
GUILHERME MIANI BISPO	12,00
DIEGO MARQUES VIANA	12,00
NAIARA PATRICIA VENANCIO DOS SANTOS	11,00
THEREZA YOSHINO	11,00
ANA CAROLINE DELFINO DE OLIVEIRA	11,00

DIVISÃO JURÍDICO IMOBILIÁRIO:

JULIANA DE CAMARGO FIORINI	17,00
GABRIELA STURIALE SARTINI	14,00
HELIDA LIMA DE SOUZA	14,00
NADYA GOMES DA SILVA	12,00
DEBORA RIBEIRO SENE	11,00
LUIZ SILVIO PUTTI FILHO	10,00

DIVISÃO ARRECADAÇÃO E COBRANÇA:

NATALIA MARONEZ	14,00
CAIO CESAR MARQUES DA SILVA	14,00
BRUNA ALQUATI DE ALMIDA	14,00
JULIANA DE ALMEIDA GARCIA	13,00
BRUNO JOSÉ GARCIA	13,00
SUELEN COSTA ENSINAS	12,00
LUCAS TEIXEIRA	12,00
ALEXANDRE CARDOSO DE ALMEIDA	12,00
MARIANE CRISTINA MELERO	11,00
FABIANE DE ALMEIDA AUGUSTO	11,00
DIOGO FREDERIK DA SILVA	11,00

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

CAMILA DA SILVA FRANCISCO	14,00
ALBERTO SALA FRANCO FILHO	13,00
DANILO FERNANDO DEVERSO	12,00
DANILO MATHEUS GERÔNIMO	12,00
VINICIUS CALEDA DE OLIVEIRA	12,00

VINICIUS PEREIRA DE CAMARGO	12,00
MARCOS VINÍCIUS JUVÊNCIO	12,00
LUCIANA CRISTINA MARTINS	11,00
PEDRO HENRIQUE SILVÉRIO	11,00
BRUNO PASQUARELLI MACEDO	11,00
DANIELLE CRISTINA CALIXTO	11,00
DOUGLAS VINICIUS PEDROSO COSTA	10,00
GABRIEL ALVES SCAVASSA	10,00

DIVISÃO CONTRATO/DEPURAÇÃO:

LIDIANE PROCIDELLI	15,00
JAYACI OLIVEIRA DA SILVA	15,00
CLAUDIO LUIS DE SOUZA	14,00
PEROLA DO AMARAL FRANCO	13,00
MARIO HENRIQUE DA LUZ PRADO	12,00
HELOISA ANTUNES MACIEL	12,00
GUILHERME PEREIRA BESSON	12,00
DENIS FRANKLIN DORNELAS SARTORI	11,00

DIVISÃO ENGENHARIA/FISCALIZAÇÃO:

ALEXANDRE ARIOLLI NASCIMENTO	16,00
NILSON JAQUINTA WOOD	16,00
PAULA FERNANDA FARIA RODRIGUES	15,00
PAULO TIAGO RAINI	15,00
DANIEL VINICIUS NORONHA	14,00
PAULA NAVARRO PERES DE FREITAS	12,00
ALEXANDRE ROBERT NICHOL	10,00

DIVISÃO CONTABILIDADE/FINANÇAS:

SAYURI AGOSTINHO HAMADA	16,00
DANIELE POMPILIO MORENO	16,00
VINICIUS ANDRADE	14,00
NATHALIA RECHE ALVES	14,00
SORAIA RIBEIRO HANOARA	13,00
SULIANE KESINI CHARLINI DA SILVA	12,00
VICTOR CERON JUNIOR	12,00
NATHALIA ALVES ARCANGELO	12,00
JESSICA SUELLEN DA SILVA	12,00
ANIELY TEZOTTO DE SOUZA	12,00
AMANDA HARUE PIO SUZUKI	12,00
EDINEIA MENDES	10,00

Nos moldes do item 9, subitem 9.5, a aprovação e a classificação final geram para o estagiário/candidato apenas a expectativa de direito à contratação. A COHAB/Bauru reserva-se o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e as suas necessidades. Os estagiários/candidatos aprovados serão convocados para contratação por correspondência direta registrada, obrigando-se a declarar, por escrito, seu aceite ou sua recusa para a função e a remuneração proposta para a contratação. O não pronunciamento do estagiário/candidato em um prazo de cinco dias úteis, após o recebimento da correspondência, implicará na sua eliminação do processo seletivo simplificado.

Bauru, 07 de maio de 2007.

EDISON BASTOS GASPARINI JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE – COHAB/BAURU

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5446

De 02 de maio de 2007

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os bairros 7, 8 e 9, da Rua Marconi, no Jardim Bela Vista.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os bairros 7, 8 e 9 da Rua Marconi, no Jardim Bela Vista.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 02 de maio de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa dos Vereadores

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5445

De 02 de maio de 2007

Transforma em Corredor Comercial os bairros 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Rua Caetano Sampieri, na Vila Cidade Universitária; os bairros 15, 16, 17 e 18 da Rua Gerson França, no Jardim Estoril; os bairros 1 e 2 da Rua João Poletti - Vila Cidade Universitária e o bairro 4, da Rua Elzeário Barbosa, na Vila Mariana.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial os bairros 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Rua Caetano Sampieri, na Vila Cidade Universitária.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial os bairros 15, 16, 17 e 18 da Rua Gerson França, no Jardim Estoril.

Art. 3º - Fica transformado em Corredor Comercial os bairros 1 e 2 da Rua João Poletti, na Vila Cidade Universitária.

Art. 4º - Fica transformado em Corredor Comercial o bairro 4, da Rua Elzeário Barbosa, na Vila Mariana.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 02 de maio de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2007

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, o recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos nas quadras 01 a 06 da Rua José Costa Ribeiro, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção e o recapeamento asfáltico em toda a extensão do Viaduto J.K., Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza geral, capinação, poda e remoção de todo o mato, lixo e entulho existente no terreno localizado defronte à Rua Henrique Marchioni, Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua México, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca de lâmpadas nas plataformas aéreas de iluminação existentes em ambos os lados da Avenida Nuno de Assis, no trecho entre o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal e o acesso à Rodovia Marechal Rondon.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma quadra de futebol de areia e alambrado ao redor da mesma, na Praça Gastão Vidigal, situada na quadra 06 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a devida notificação junto ao proprietário quanto aos serviços de capinação e limpeza, incluindo a calçada, do terreno situado na quadra 07 da Rua Ramiz Tayar, ao lado do nº 123, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua João Guedes, Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação, limpeza e retirada de entulhos da calçada em frente ao nº 1-185 da Rua Otávio Jonas de Paula, Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a devida notificação junto ao proprietário quanto aos serviços de limpeza e capinação do terreno situado na quadra 09 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Santa Generosa, no Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca de todas as lâmpadas por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes de iluminação pública existentes nas quadras 09, 10 e 11 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão.

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Gov. do Estado, para que estude a possibilidade de pavimentar a Estrada Vicinal da área rural de Bauru que passa pelos bairros Rio Verde e Barra Grande, interligando a Rod. Cezário José de Castilho (SP-321) à Rod. Marechal Rondon (SP-300).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza com total remoção do mato e entulhos na confluência da Rua dos Pintores com a Rua dos Pedreiros, no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua das Secretárias, Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico, em regime de urgência, nas quadras 05 a 10 da Rua Rio Grande do Sul, Vila Coralina, e a realização de operação tapa-buracos nas demais ruas do bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento, bem como a construção de calçadas nas seguintes ruas do Jardim Ouro Verde: Pedro Fernandes, Armínio Cândido do Carmo, José Bueno de Camargo Sobrinho e Neide Terezinha Guimarães Lídio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento, bem como a construção de calçadas em todas as ruas da Vila São Francisco que ainda não contam com os benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento, bem como a construção de calçadas em todas as ruas do Jardim Andorfato que ainda não contam com os benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento, bem como a construção de calçadas na quadra 01 da Rua Professor Auro Custódio Alves, Vila Marajoara; e na quadra 01 da Rua Paulo Vidal, Cidade Jardim.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Marconi, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Miguel Morad e na quadra 02 da Rua Basílio Ferreira, ambas no Jardim José Khalil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da canaleta existente entre as quadras 11 e 12 da Rua Padre Anchieta, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Segundo-Sargento José Mendes Leal, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 06 da Rua Vinte e Um, Parque Santa Cândida.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um centro comunitário no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das seguintes ruas do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva: Padre Rosário Antônio Scazzi, Sebastião Joaquim Sampaio, Marino Negrato e Ramiz Tayar.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de sanitários e banheiros adicionais na usina de asfalto da Prefeitura Municipal de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um campo de aeromodelismo em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo técnico para localização, demarcação e construção da “Praça do Centenário”, em comemoração aos cem anos da imigração japonesa em nosso país.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das ruas do Jardim Ivone em que transitam ônibus circulares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das ruas do Jardim Jussara, que estão intransitáveis e nem ônibus circulares estão passando pelo bairro, especialmente nas imediações do Supermercado Amigão.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO

DUARTE.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor HUDSON FIORI DALCOLLETO. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção no quarteirão 01 da Rua D'Annuncio Cammarosano, Vila Paraíso, sentido centro/bairro.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência das Ruas São Vicente e Piatan, localizadas na Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 13 da Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Núcleo Habitacional Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 02 da Rua Sidinei Borro, Núcleo Habitacional Darcy César Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na quadra 14 da Rua São Vicente, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE as devidas providências visando ao conserto da rede de esgoto danificada na quadra 02 da Rua Doutor Heitor de Andrada Campos, Vila São Sebastião.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Antônio Milagre, no Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pulverização contra o mosquito causador da dengue, nos bairros Santa Luzia, Jardim Eldorado, Jardim Araruna, Jardim Flórida, Beija-Flor e Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para realização de pavimentação asfáltica nas Ruas João Fernandes Sanches, Professora Olga Santore Casal e Francisco Maiolo, no Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza das vielas e do canteiro da Avenida Central, Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM informações relativas à revisão do Estatuto do Magistério.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Calixto Saddo Cury, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas da Vila São Francisco e Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda a extensão das ruas Cezário de Oliveira Borges e Lázaro Zamenhof, Núcleo Habitacional Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo junto ao sinal de PARE na Avenida Getúlio Vargas, bem como nos seus cruzamentos com as Avenidas Nossa Senhora de Fátima e Affonso José Aiello, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a tomada de providências objetivando a extensão da linha de ônibus Interbairros até o Jardim Samambaia.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Gerente de Contas do Poder Público da CPFL/BAURU a realização de poda de todas as árvores existentes nas calçadas dos seguintes locais: quadra 01 da Alameda Pio XII, Parque Vista Alegre; Alameda das Violetas, em frente ao nº 3-28 (duas espécies), Parque Alto Sumaré; e Rua Guilherme de Almeida, em frente ao nº 4-65, Vila Universitária.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a gentileza de fornecer a esta Casa esclarecimentos relativos à placas de sinalização de trânsito e pontos de ônibus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o fornecimento de informações relativas aos terrenos pertencentes ao Município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que junto ao DAE forneça esclarecimentos a esta Casa, tendo em vista veiculação de matéria no Jornal da Cidade sobre o “eliminador de ar” nos hidrômetros.

Solicita à Senhora Ministra de Estado do Turismo a destinação de verba para as escolas de samba da cidade de Bauru, como forma de garantir a continuidade desta manifestação artístico cultural.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bloquetes em todas as ruas não asfaltadas dos bairros Nova Bauru e Vila São Paulo, bem como na quadra 05 da Avenida Pedro Bertolini, no Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma pequena praça na quadra 01 da Rua José Bastos, Vila Falcão, dando-lhe denominação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, junto à SEMMA, a poda de todas as árvores de nossa cidade, em especial a das existentes nas quadras 13 e 14 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto à Secretaria de Obras objetivando a implantação de galerias de águas pluviais em todas as ruas da Vila Industrial que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma área de lazer na quadra 01 da Rua Doutor Aduacto de Carvalho, Núcleo Habitacional Mary Dota.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação asfáltica em frente ao ponto de ônibus existente na quadra 13 da Rua Floriano Peixoto, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza nas quadras 07 e 08 da Rua Romano Luiz Barbugiani, Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 das Ruas Hélio Soares de Queiroz, Jardim Olímpico; e Octacílio de Andrade Tourinho, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento das Ruas Hermínia Pinto e Conselheiro Antônio Prado, Vila Silva Pinto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o serviço de nivelamento da tampa do poço de serviço existente junto à Praça Nabih Gebara, Jardim Amália, no encontro da Rua Professor Alberto Brandão de Rezende com Rua Anvar Dabus.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua dos Sapateiros, esquina com a Rua dos Ferroviários e dos Metalúrgicos, Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua José Marques Filho, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento ou a colocação de bloquetes em todas as ruas da Pousada da Esperança I e II que ainda não contam com este benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza das áreas pertencentes à Cohab e também à essa Prefeitura localizadas nos Núcleos Habitacionais "Edison Bastos Gasparini" e "Vanuíre", principalmente na esquina da Rua dos Metalúrgicos com a avenida central, já que ali constatamos que o mato está com cerca de nove metros de altura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra dos bairros Jardins TV e Marília e Vila Garcia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de PHILOMENA RANIERI (TIA MENA) a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **PHILOMENA RANIERI (TIA MENA)** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Avenida 02, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua Antonio Pelegrina Lopes, na antiga Rua 13, termina na Divisa do Residencial Parque dos Sabiás, loteamentos adjacentes aos condomínios Sabiás, Andorinhas e Núcleo Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de maio de 2007.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascida em Bauru, em 21 de maio de 1907, filha de Contardo Ranieri e Clara Caligiuri Ranieri. Seus pais ajudaram a fundar a cidade de Bauru, pois aqui se instalaram em 1904, vindos da Itália.

Teve como irmãos: José Ranieri (Professor), Caetano, Francisco, Mario, Antônio, Maria e a Professora Rosa Ranieri.

Pessoa dedicada à família, destacou-se como grande pintora.

Faleceu em Bauru, com 90 anos de idade.

Bauru, 07 de maio de 2007

TODOS OS VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de CAIO MÁRCIO RANIERI COLOMBO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **CAIO MÁRCIO RANIERI COLOMBO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Avenida 01, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na confluência das Ruas Antônio Pelegrina Lopes (antiga Rua 13) e Rua Badih Kalin Massad (antiga Rua 14), termina na Rua Ricardo Pezzan (antiga Rua 11) dos loteamentos adjacentes aos condomínios Sabiás, Andorinhas e Núcleo Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de maio de 2007.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em Bauru, em 19 de novembro de 1955, filho único da Professora Rosa Ranieri e de Carlos Colombo.

Professor e Advogado, faleceu em São Paulo, em 03 de novembro de 1990;

Cursou o Instituto Rio Branco em Brasília, DF, e quando de seu falecimento, era Diplomata, exercendo suas funções em Paris, França.

Faleceu com 34 anos de idade.

Bauru, 07 de maio de 2007.

TODOS OS VERADORES

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre informações de radares e multas, no site da Prefeitura Municipal de Bauru com acesso livre a toda a população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Serão disponibilizados no *link* do site oficial da Prefeitura Municipal de Bauru, os locais onde estão instalados os radares no Município, a velocidade máxima permitida, a quantidade de multas aplicadas e a data da última aferição em cada um dos radares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de maio de 2007.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresentando o presente projeto para que o Município disponibilize em seu site oficial um link onde conste os locais onde estão instalados os radares em nosso Município, a velocidade máxima permitida nesses radares ou se for radar de semáforo, e quantidade de multas aplicadas em cada um dos radares.

A necessidade de tal lei é a o atendimento ao princípio da PUBLICIDADE, bem como a transparência que todos os atos públicos devem ter, a fim de passar imparcialidade e confiança aos munícipes.

Outrossim, é um meio de educar a população, de revelar pontos críticos onde a atenção deve ser redobrada, e de possibilitar uma melhor utilização dos radares, aproveitando de sua tecnologia não só para multar, mas também para melhorar o trânsito na cidade.

Bauru, 07 de maio de 2007.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2007.

Proc. nº Assunto

111 Projeto de Lei nº 28/07, que altera as Leis nºs. 5324, de 28/12/05; 5379, de 07/06/06; e 5419, de 30/12/06, e autoriza a abertura de crédito especial e suplementar.

PREFEITO MUNICIPAL

Edits e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 01/07

CONVITE 001/07

CONTRATO DA 02/2007

Objeto: Contratação de empresa de Televisão visando o serviço de transmissão ininterrupta das sessões plenárias ordinárias, até 31/12/2007, em sinal aberto, outorgado pelo Ministério das Comunicações, e retransmissão do rol de oradores do dia, com o sinal fornecido pela contratante.

Contratada: TV PREVE S/C LTDA.

Valor: R\$ 1.375,00 (mil e trezentos e setenta e cinco reais) por sessão.

Data da Assinatura: 26 de Abril de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br